



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

LEI Nº 298/2023, DE 17 DE AGOSTO 2023.

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei nº 280 de 06 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual do Município de Aguiarnópolis/TO, para o exercício de 2023 e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 280, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º – O Município resolve realizar alteração nas nomenclaturas das ações previstos nos anexos da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Onde se lê:

- 12.365.1522.2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL

Leia-se:

- 12.365.1522.2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 12.365.1522.2.142- GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL

Leia-se:

- 12.365.1522.2.142- GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 12.365.1522.2.143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL

Leia-se:

- 12.365.1522.2.143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 12.365.1524.1.080 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ENSINO INFANTIL

Leia-se:

- 12.365.1524.1.080 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 10.301.1506.2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

Leia-se:

- 10.301.1506.2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:

- 08.243.1526.2.095 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Leia-se:

- 08.243.1526.2.095 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Onde se lê:


- 08.244.1526.2.047- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

Leia-se:

- 08.244.1526.2.047- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, a presente Lei, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete